

**Assunto:** Fwd: Fwd: PREGAO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

**De:** Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

**Data:** 09/11/2022 10:37

**Para:** EDHEMARI MARQUES <atendimentoestratti@hotmail.com>

Bom dia Edhemari,

segue resposta ao vosso pedido de esclarecimentos.

A resposta é de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Superintendência de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Re: Fwd: PREGAO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

**Data:**Wed, 09 Nov 2022 10:20:18 -0300

**De:**Soraia Aparecida Ferreira <[soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br)>

**Para:**Thiago Pereira De Carvalho <[thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br)>

Bom dia

Em resposta a solicitação de esclarecimento da empresa Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação, informamos que o não será aceito medicamentos manipulados, por se tratar de cumprimento de ordem judicial, considerando ainda a dificuldade em manter as receitas atualizadas conforme exigência da RDC 67/07, que descreve:

5.17.2. A prescrição do medicamento a ser manipulado deverá ser realizada em receituário próprio a ser proposto em regulamentação específica, contemplando a composição, forma farmacêutica, posologia e modo de usar.

5.17.5. No caso de haver necessidade de continuidade do tratamento, com manipulação do medicamento constante de uma prescrição por mais de uma vez, o prescritor deve indicar na receita a duração do tratamento.

14.2. Todas as receitas aviadas devem ser carimbadas pela farmácia, com identificação do estabelecimento, data da dispensação e número de registro da manipulação, de forma a comprovar o aviamento. 14.3. A repetição de atendimento de uma mesma receita somente é permitida se houver indicação expressa do prescritor quanto à duração do tratamento.

Em Terça, Novembro 08, 2022 08:17 -03, Thiago Pereira De Carvalho

[<thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>](mailto:thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br) escreveu:

Bom dia,

segue pedido de esclarecimentos.

Gentileza me responder.

**Prazo: 14h de amanhã, 09/11/2022.**

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Superintendência de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**PREGAO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

**Data:**Mon, 7 Nov 2022 13:22:12 +0000

**De:**EDHEMARI MARQUES [<atendimentoestratti@hotmail.com>](mailto:atendimentoestratti@hotmail.com)

**Para:**[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br) [<licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Bom dia Tiago

Tudo bem?

Conforme contato telefônico segue e-mail:

Temos interesse em participar do Pregão Eletrônico Nº 111/2022

Item: 15 - Colestiramina: não esta sendo fabricado há mais de 6 meses pela indústria farmacêutica, a única opção disponível é a manipulada.

Trabalhamos também com os itens: 1 - acido ursodesoxicolico e 14 - colágeno não hidrolisado tipo II 40mg manipulados.

Podemos participar ofertando manipulado?

Aguardo breve retorno.

**Att,**

Edhemari de Souza Marques CRF 69.856

**ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO**

**TEL: 18 3621-7780 / 3621-8506**

